



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
Campus Novo Paraíso

Portaria nº. 753

Caracaraí-RR, 22 de dezembro de 2016.

O Diretor Geral do *Campus* Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar o afastamento, com ônus parcial, do servidor **GUILHERME JOSÉ TUCARTEL ALVES** (EBTT/SIAP: 1023714), **no período de 01/11/2016 a 23/12/2016**, para realizar estudo no país, em prol do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Química, nível Doutorado, na Universidade Estadual do Centro-Oeste, Guarapuava – PR, com base no art. 96-A da Lei n.º 8.112/90 e norma técnica SEI n.º 6197/2015 – MP, em conformidade com o processo n.º 23230.000231.2016-81.

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do *Campus* Novo Paraíso/IFRR, Caracaraí-RR, 22 de dezembro de 2016.

**Eliezer Nunes Silva**

Diretor Geral IFRR/*Campus* Novo Paraíso  
Port. N° 1.593/12-DOU n° 178-A de 15/09/2016.